



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= LEI Nº108/95 DE 18/08/95 =
(ORIUNDA DO PODER LEGISLATIVO)

SÚMULA: Concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO AO EXMO. SR. DR. EDEGARD FERNANDO BARBOSA, e dá outras providências.

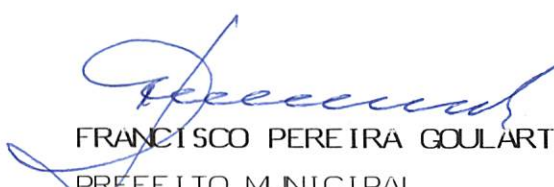
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte,

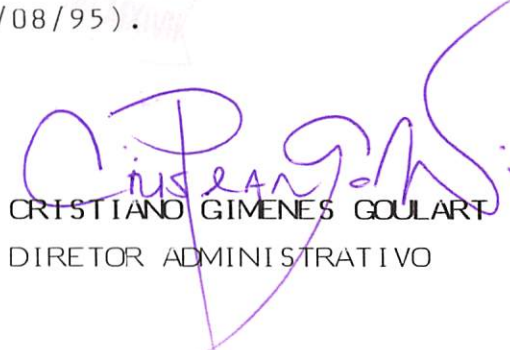
L E I

Art. 1º)- Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR EDEGARD FERNANDO BARBOSA, tendo em vista os relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco (18/08/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO